Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1215

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de registro de preço 2

Homologação / Adjudicação 14

Contratos 26

Atos de Pessoal 26

Convocação 26

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022
PROCESSO Nº 17105/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **Thales D. Paderes de Andrade**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico nº 183/2022, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes moveis e fixas em veículos do tipo caminhões toco e trucado, micro-ônibus eletrônico/mecânico, ônibus, van e pick-up sendo: parte rodante, suspensão dianteira e traseira completa, freio dianteiro e traseiro completo e embuchamentos diversos da frota da Prefeitura Municipal de Pederneiras:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
1	600	horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de caminhões Ford 4x2, conforme Anexo I do edital.	R$ 40,00	R$ 24.000,00
2	600	horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de vans Fiat, Peugeot, Iveco e Mercedes-Benz, conforme Anexo I do edital.	R$ 44,00	R$ 26.400,00
3	250	horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de pick-ups Ford, Nissan e Mitsubishi, conforme Anexo I do edital.	R$ 50,00	R$ 12.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – Os serviços serão realizados, conforme solicitações da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial, de acordo com as necessidades do Município, mediante Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial, que substituirá o Termo de Contrato, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta licitação, tais como: seguros, transportes, veículos, equipamentos, ferramentas, EPIs, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, em conformidade com o estabelecido no Anexo I do Edital.

2 – Os serviços objeto desta Ata consistem no fornecimento de mão-de-obra mecânica para manutenção eventual, quando solicitada, de veículos da frota municipal que prestam serviços em atividades que não podem ser paralisadas por período prolongado, em face de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas dos fabricantes dos veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 – O licitante vencedor deverá dispor de Oficina Mecânica devidamente instalada na zona urbana do Município de Pederneiras, com área coberta, equipada com todos os aparelhos, equipamentos e demais instrumentos recomendados pelos fabricantes, bem como mecânicos com experiência na área, para atendimento imediato de todas as solicitações de manutenção elaborada pelo Setor de manutenção de frotas da Prefeitura Municipal de Pederneiras;

5 – Caso o licitante vencedor esteja localizado fora do Município de Pederneiras, deverá proceder a sua instalação neste Município (matriz ou filial), na forma da legislação vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que até que a sua instalação não seja efetivamente concluída, a manutenção do veículo poderá ocorrer na sua sede, ficando por sua conta e risco todas as despesas de retirada e entrega do veículo no Almoxarifado Municipal, inclusive no que se refere ao seu carregamento e descarregamento. Neste caso, o veículo deverá ser transportado, tanto na retirada quanto na sua entrega, em veículo de transporte apropriado (Remonta ou Plataforma) devidamente assegurado.

6 – No caso de quebra do veículo no local de trabalho (canteiro de obras, rodovia ou estrada municipal), o licitante vencedor deverá promover socorro imediato, dentro do território pertencente ao município de Pederneiras, seguindo as condições do item 9, quando necessário.

7 – Na impossibilidade da manutenção no local de trabalho (canteiro de obra, rodovia ou estrada dentro do município), o veículo será transportado, por meio específico, até a oficina do licitante vencedor, por conta do Contratante.

8 – Os veículos que necessitarem de manutenção serão encaminhados ao licitante vencedor, o qual deverá observar as seguintes etapas de desenvolvimento dos trabalhos:

8.1 – DIAGNOSE – o licitante vencedor deverá efetuar o levantamento completo dos serviços efetivamente necessários para correção dos defeitos apresentados pelo veículo; levantamento de todas as peças que deverão ser substituídas; e elaboração de relatório conclusivo das prováveis causas da ocorrência, discriminando a quantidade de horas necessárias para a realização do serviço.

8.2 – APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS – após a realização da diagnose, o licitante vencedor deverá apresentar, ao Setor de Manutenção de Frotas da Prefeitura, relatório completo dos serviços a serem executados e peças a serem substituídas, bem como parecer técnico sobre as prováveis causas da ocorrência (desgaste natural, má utilização, etc.). No ato da entrega do relatório, o licitante vencedor deverá devolver todas as peças que devem ser substituídas, para avaliação do responsável do Setor de Manutenção de Frotas.

8.3 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – a execução dos serviços estará condicionada a prévia autorização, por escrito, do Setor de Manutenção de Frotas, devendo o licitante vencedor permitir o acesso, a qualquer tempo, do funcionário designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

9 – Nenhum serviço será pago, sem que as etapas previstas no item anterior sejam cumpridas.

10 – As peças de reposição necessárias para a manutenção serão fornecidas pelo Contratante.

11 – O tempo a ser cobrado pelo serviço realizado pelo licitante vencedor deverá manter compatibilidade com a Tabela de Serviço do SINDIREPA-SP (Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo).

12 – O prazo de garantia dos serviços a serem realizados deverá ser de 3 (três) meses.

13 – O prazo máximo para a apresentação da diagnose, será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do momento de entrada do veículo na oficina da Contratada;

14 – O prazo máximo para início dos serviços de cada Ordem de Serviço elaborada pela Prefeitura será de 06 horas e, dentro das possibilidades do licitante vencedor, em tempo menor.

14.1 – Após o recebimento das peças do veículo da frota do Corpo de Bombeiros de Pederneiras, deverá ser reparado no prazo máximo de 12 horas, por se tratar de veículo de atendimento de emergência.

15 – O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do licitante vencedor, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo secretário titular da secretaria a que o veículo estiver vinculado.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá somente após a data de sua apresentação válida.

3 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

1.2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços:
1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do ajuste;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste;

1.4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste;

2 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

3 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

4 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

2.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Município de Pederneiras para as contratações durante o período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – Os serviços não serão aceitos na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços e do Anexo I – Termo de Referência do Edital, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5 – Todo o pessoal a ser utilizado na realização dos serviços deverá estar devidamente registrado na forma da legislação vigente.

6 – O licitante vencedor deverá respeitar todas as Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como todas as Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados.

7 – Todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho serão por conta do licitante vencedor.

8 – Todo e qualquer dano provocado ao patrimônio público ou de terceiros, inclusive no que se refere às redes de serviços públicos, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

9 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88.

10 – Retenção de 11% (onze por cento) a ser descontado pelo Contratante sobre o valor dos serviços constantes da Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela Contratada.

11 – Os serviços somente serão recebidos, se estiverem em perfeitas condições, atestados pelo Município de Pederneiras, sendo recebidos pelo Secretário titular da Secretaria a que o veículo estiver vinculado.

12 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

13 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

14 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

15 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

15.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada o fornecimento desses documentos;

15.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

15.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

16 – Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a detentora fica obrigada a manter todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

17 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 12 de janeiro de 2023.

THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
THALES D. PADERES DE ANDRADE

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022
PROCESSO Nº 17105/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **Tito Freios Comércio de Peças e Serviços Ltda.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico nº 183/2022, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes moveis e fixas em veículos do tipo caminhões toco e trucado, micro-ônibus eletrônico/mecânico, ônibus, van e pick-up sendo: parte rodante, suspensão dianteira e traseira completa, freio dianteiro e traseiro completo e embuchamentos diversos da frota da Prefeitura Municipal de Pederneiras:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
1	600	horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de caminhões Mercedes-Benz, Volkswagen, Agrale e Iveco 4x2, conforme Anexo I do edital.	R$ 43,00	R$ 25.800,00
2	600	Horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de caminhões Volkswagen, Ford, Iveco e MercedesBenz 6x4, conforme Anexo I do edital.	R$ 43,00	R$ 25.800,00
3	900	Horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de micro-ônibus Mercedes-Benz, Agrale, Volkswagen e Iveco, conforme Anexo I do edital.	R$ 43,00	R$ 38.700,00
4	300	horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de ônibus Volkswagen, conforme Anexo I do edital.	R$ 43,00	R$ 12.900,00
5	400	Horas	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em sistema de freios e suspensão de van Renault, conforme Anexo I do edital.	R$ 43,00	R$ 17.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – Os serviços serão realizados, conforme solicitações da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial, de acordo com as necessidades do Município, mediante Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial, que substituirá o Termo de Contrato, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta licitação, tais como: seguros, transportes, veículos, equipamentos, ferramentas, EPIs, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, em conformidade com o estabelecido no Anexo I do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 – Os serviços objeto desta Ata consistem no fornecimento de mão-de-obra mecânica para manutenção eventual, quando solicitada, de veículos da frota municipal que prestam serviços em atividades que não podem ser paralisadas por período prolongado, em face de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas dos fabricantes dos veículos.

4 – O licitante vencedor deverá dispor de Oficina Mecânica devidamente instalada na zona urbana do Município de Pederneiras, com área coberta, equipada com todos os aparelhos, equipamentos e demais instrumentos recomendados pelos fabricantes, bem como mecânicos com experiência na área, para atendimento imediato de todas as solicitações de manutenção elaborada pelo Setor de manutenção de frotas da Prefeitura Municipal de Pederneiras;

5 – Caso o licitante vencedor esteja localizado fora do Município de Pederneiras, deverá proceder a sua instalação neste Município (matriz ou filial), na forma da legislação vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que até que a sua instalação não seja efetivamente concluída, a manutenção do veículo poderá ocorrer na sua sede, ficando por sua conta e risco todas as despesas de retirada e entrega do veículo no Almoxarifado Municipal, inclusive no que se refere ao seu carregamento e descarregamento. Neste caso, o veículo deverá ser transportado, tanto na retirada quanto na sua entrega, em veículo de transporte apropriado (Remonta ou Plataforma) devidamente assegurado.

6 – No caso de quebra do veículo no local de trabalho (canteiro de obras, rodovia ou estrada municipal), o licitante vencedor deverá promover socorro imediato, dentro do território pertencente ao município de Pederneiras, seguindo as condições do item 9, quando necessário.

7 – Na impossibilidade da manutenção no local de trabalho (canteiro de obra, rodovia ou estrada dentro do município), o veículo será transportado, por meio específico, até a oficina do licitante vencedor, por conta do Contratante.

8 – Os veículos que necessitarem de manutenção serão encaminhados ao licitante vencedor, o qual deverá observar as seguintes etapas de desenvolvimento dos trabalhos:

8.1 – DIAGNOSE – o licitante vencedor deverá efetuar o levantamento completo dos serviços efetivamente necessários para correção dos defeitos apresentados pelo veículo; levantamento de todas as peças que deverão ser substituídas; e elaboração de relatório conclusivo das prováveis causas da ocorrência, discriminando a quantidade de horas necessárias para a realização do serviço.

8.2 – APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS – após a realização da diagnose, o licitante vencedor deverá apresentar, ao Setor de Manutenção de Frotas da Prefeitura, relatório completo dos serviços a serem executados e peças a serem substituídas, bem como parecer técnico sobre as prováveis causas da ocorrência (desgaste natural, má utilização, etc.). No ato da entrega do relatório, o licitante vencedor deverá devolver todas as peças que devem ser substituídas, para avaliação do responsável do Setor de Manutenção de Frotas.

8.3 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – a execução dos serviços estará condicionada a prévia autorização, por escrito, do Setor de Manutenção de Frotas, devendo o licitante vencedor permitir o acesso, a qualquer tempo, do funcionário designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

9 – Nenhum serviço será pago, sem que as etapas previstas no item anterior sejam cumpridas.

10 – As peças de reposição necessárias para a manutenção serão fornecidas pelo Contratante.

11 – O tempo a ser cobrado pelo serviço realizado pelo licitante vencedor deverá manter compatibilidade com a Tabela de Serviço do SINDIREPA-SP (Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo).

12 – O prazo de garantia dos serviços a serem realizados deverá ser de 3 (três) meses.

13 – O prazo máximo para a apresentação da diagnose, será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do momento de entrada do veículo na oficina da Contratada;

14 – O prazo máximo para início dos serviços de cada Ordem de Serviço elaborada pela Prefeitura será de 06 horas e, dentro das possibilidades do licitante vencedor, em tempo menor.

14.1 – **Após o recebimento das peças do veículo da frota do Corpo de Bombeiros de Pederneiras, deverá ser reparado no prazo máximo de 12 horas, por se tratar de veículo de atendimento de emergência.**

15 – O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do licitante vencedor, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo secretário titular da secretaria a que o veículo estiver vinculado.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá somente após a data de sua apresentação válida.

3 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

1.2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços:
1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do ajuste;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste;

1.4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste;

2 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

3 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

4 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

2.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Município de Pederneiras para as contratações durante o período de 12 (doze) meses.

3 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – Os serviços não serão aceitos na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços e do Anexo I – Termo de Referência do Edital, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5 – Todo o pessoal a ser utilizado na realização dos serviços deverá estar devidamente registrado na forma da legislação vigente.

6 – O licitante vencedor deverá respeitar todas as Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como todas as Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados.

7 – Todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho serão por conta do licitante vencedor.

8 – Todo e qualquer dano provocado ao patrimônio público ou de terceiros, inclusive no que se refere às redes de serviços públicos, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

9 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88.

10 – Retenção de 11% (onze por cento) a ser descontado pelo Contratante sobre o valor dos serviços constantes da Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela Contratada.

11 – Os serviços somente serão recebidos, se estiverem em perfeitas condições, atestados pelo Município de Pederneiras, sendo recebidos pelo Secretário titular da Secretaria a que o veículo estiver vinculado.

12 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

13 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

14 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

15 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

15.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada o fornecimento desses documentos;

15.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

15.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

16 – Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a detentora fica obrigada a manter todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

17 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 12 de janeiro de 2023.

ADAUTON PADERES
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
TITO FREIOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA .

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00154/2022

Às 11:28 horas do dia 21 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONILCE PRANAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14046, Pregão nº 00154/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Bisnaga 40 G
Valor Estimado: R$ 4.362,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PRISMA PAPELARIALTDA **, pelo melhor lance de** R$ 627,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	12/12/2022 14:48:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRISMA PAPELARIALTDA, CNPJ/CPF: 28.076.288/0001-05, Melhor lance: R$ 627,0000
Homologado	12/12/2022 14:51:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Polipropileno Reciclado , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Auto-Adesiva
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.234
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7.305,2800
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3.887,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	12/12/2022 15:05:26	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/12/2022 10:13:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 3.887,1000
Homologado	22/12/2022 10:29:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Metal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Características Adicionais: Conforme Modelo/Retrátil/Suporte Fixação/Corpo Cor
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11.812
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9.449,6000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: RC RAMOS COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.787,8800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02, Melhor lance: R$ 5.787,8800
Homologado	02/12/2022 08:32:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Pincel quadro branco / magnético

Descrição Complementar: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Diversas , Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 211 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 11.326,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 2.998,3100 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	12/12/2022 14:48:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 3.000,0000, Valor Negociado: R$ 2.998,3100
Homologado	12/12/2022 14:51:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Tesoura

Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.268 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 21.914,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8.850,2400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 8.850,2400
Homologado	02/12/2022 08:32:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6

Descrição: Pincel atômico

Descrição Complementar: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Variada , Características Adicionais: Com 2 Espessura Escrita 2,5 E 5,5 Mm, Tinta Perma

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.520 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 11.818,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **, com valor negociado a** R$ 2.898,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 11.663.568/0001-09, Melhor lance: R$ 2.900,0000, Valor Negociado: R$ 2.898,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7

Descrição: Grampeador

Descrição Complementar: Grampeador Material: Metal , Tipo: Alicate , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Apoio Emborrachado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 251 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7.786,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.400,0300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.853.315/0001-70, Melhor lance: R$ 4.400,0300
Homologado	21/11/2022 11:28:35	JONILCE PRANAS	

Item: 8
Descrição: Borracha apagadora escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.540 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7.614,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.145,9300 **, com valor negociado a** R$ 4.133,6400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	12/12/2022 15:05:26	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	22/12/2022 14:13:32	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	10/01/2023 08:20:04	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	17/01/2023 15:18:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R$ 4.145,9300, Valor Negociado: R$ 4.133,6400
Homologado	17/01/2023 15:20:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Pvc , Tipo: Demarcação De Solo , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 159 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 954,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PRISMA PAPELARIALTDA **, pelo melhor lance de** R$ 658,2500 **, com valor negociado a** R$ 656,6700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	12/12/2022 15:05:26	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/12/2022 10:13:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRISMA PAPELARIALTDA, CNPJ/CPF: 28.076.288/0001-05, Melhor lance: R$ 658,2500, Valor Negociado: R$ 656,6700
Homologado	22/12/2022 10:29:45	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Polipropileno Biorientado , Tipo: Transparente , Largura: 33 MM, Comprimento: 12 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 545 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.842,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 545,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	12/12/2022 15:05:26	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/12/2022 10:13:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 545,0000
Homologado	22/12/2022 10:29:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11

Descrição: Elástico processo
Descrição Complementar: Elástico Processo Material: Latex , Cor: Preta , Comprimento: 47 CM, Largura: 4 CM, Características Adicionais: Estampa Com Logotipo Gra/Sp
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 123
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 619,9200
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: JM SUPRIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **, com valor negociado a** R$ 298,8900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.411.590/0001-10, Melhor lance: R$ 300,0000, Valor Negociado: R$ 298,8900
Homologado	02/12/2022 08:32:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12

Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Adesiva , Largura: 18 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.120
Unidade de fornecimento: Rolo 50 M
Valor Estimado: R$ 5.644,8000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE **, pelo melhor lance de** R$ 3.416,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R$ 3.416,0000
Homologado	21/11/2022 11:28:36	JONILCE PRANAS	

Item: 13

Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta , Aplicação: Multiuso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.162
Unidade de fornecimento: Rolo 50 M
Valor Estimado: R$ 14.850,3600
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE **, pelo melhor lance de** R$ 9.296,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R$ 9.296,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Grampo grampeador
Descrição Complementar: Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 482
Unidade de fornecimento: Caixa 5000 UN
Valor Estimado: R$ 4.453,6800
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PRISMA PAPELARIALTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.164,1800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRISMA PAPELARIALTDA, CNPJ/CPF: 28.076.288/0001-05, Melhor lance: R$ 2.164,1800
Homologado	02/12/2022 08:32:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15
Descrição: Lápis preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2 , Material Carga: Grafite
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23.025
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19.801,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS **, pelo melhor lance de** R$ 4.997,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.835,2500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	12/12/2022 14:48:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, Melhor lance: R$ 4.997,0000, Valor Negociado: R$ 4.835,2500
Homologado	12/12/2022 14:51:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16
Descrição: Massa modelar
Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Bastões , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Sem Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7.655
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 48.838,9000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 19.999,0000 **, com valor negociado a** R$ 19.998,6900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R$ 19.999,0000, Valor Negociado: R$ 19.998,6900
Homologado	21/11/2022 11:28:37	JONILCE PRANAS	

Item: 17
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses , Tipo: Líquido
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Unidade de fornecimento: Frasco 1 KG
Valor Estimado: R$ 4.814,4000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.080,8000 **, com valor negociado a** R$ 2.078,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R$ 2.080,8000, Valor Negociado: R$ 2.078,4000
Homologado	21/11/2022 11:28:38	JONILCE PRANAS	

Item: 18

Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Acetato , Tipo: Dupla Face , Largura: 12 MM, Comprimento: 30
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 351 **Unidade de fornecimento:** Rolo 30 M
Valor Estimado: R$ 19.884,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	12/12/2022 15:05:26	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	22/12/2022 14:13:32	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	09/01/2023 11:20:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 1.100,0000
Homologado	09/01/2023 11:27:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 19
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Formato Corpo: Cilíndrico , Espessura Escrita: Grossa , Cor Carga: Variada , Aplicação: Papel
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500 **Unidade de fornecimento:** Conjunto
Valor Estimado: R$ 48.930,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 27.825,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	12/12/2022 14:48:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 27.825,0000
Homologado	12/12/2022 14:51:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 20
Descrição: Apagador quadro branco
Descrição Complementar: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Resina Termoplástica , Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM, Altura: 2,80 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 109 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 711,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 452,3500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 452,3500
Homologado	02/12/2022 08:32:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 21
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Azul , Tamanho: Grande
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 7.860,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: RSUL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.520,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, Melhor lance: R$ 1.520,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 22

Descrição: Lápis de cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 23.400,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Caixa 12 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16.960,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.853.315/0001-70, Melhor lance: R$ 16.960,0000
Homologado	21/11/2022 11:28:39	JONILCE PRANAS	

Item: 23

Descrição: Lápis preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Características Adicionais: Nº 2, Apontado , Material Carga: Grafite
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.400
Valor Estimado: R$ 4.964,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.038,0000 **, com valor negociado a** R$ 2.037,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R$ 2.038,0000, Valor Negociado: R$ 2.037,9600
Homologado	21/11/2022 11:28:40	JONILCE PRANAS	

Item: 24

Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Capa Flexível
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 19.000
Valor Estimado: R$ 121.410,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: B. A. EDITORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 119.446,6700 **, com valor negociado a** R$ 117.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88, Melhor lance: R$ 119.446,6700, Valor Negociado: R$ 117.800,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 25

Descrição: Tinta guache
Descrição Complementar: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.800
Valor Estimado: R$ 38.488,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Caixa 6 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS **, pelo melhor lance de** R$ 19.285,0000 **, com valor negociado a** R$ 19.244,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, Melhor lance: R$ 19.285,0000, Valor Negociado: R$ 19.244,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 26
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 149 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas, Costurado 1/4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 12.400,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 5.475,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R$ 5.500,0000, Valor Negociado: R$ 5.475,0000
Homologado	21/11/2022 11:28:41	JONILCE PRANAS	

Item: 27
Descrição: Giz cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Grande , Espessura: Grossa
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7.200 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN
Valor Estimado: R$ 29.520,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	01/12/2022 14:14:19	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, tendo em vista que não foi possível obter proposta com valor aceitável, abaixo do nosso valor estimado, ou que atendesse os requisitos estabelecidos no edital do certame.
Homologado	02/12/2022 08:32:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 28
Descrição: Giz
Descrição Complementar: Giz Material: Carbonato De Magnésio , Tipo: Barra , Cor: Branca , Aplicação: Ginástica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 185 **Unidade de fornecimento:** Caixa 500 UN
Valor Estimado: R$ 7.951,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.770,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R$ 4.770,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 29
Descrição: Giz
Descrição Complementar: Giz Material: Líquido Base D'Água , Tipo: Caneta , Cor: Variada , Características Adicionais: Traço 6 Mm , Aplicação: Superfícies Não Porosas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 175 **Unidade de fornecimento:** Caixa 500 UN
Valor Estimado: R$ 5.542,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.447,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R$ 3.447,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 30
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2 , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 53.732,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: TULIO MAZETO FABRES **, pelo melhor lance de** R$ 32.825,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TULIO MAZETO FABRES, CNPJ/CPF: 32.493.342/0001-87, Melhor lance: R$ 32.825,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 31
Descrição: Lápis de cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande 36 Cores
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000 **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN
Valor Estimado: R$ 147.840,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23.680,0000 **, com valor negociado a** R$ 23.360,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	12/12/2022 14:48:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R$ 23.680,0000, Valor Negociado: R$ 23.360,0000
Homologado	12/12/2022 14:51:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 32
Descrição: Papel para impressão formatado
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.904 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500 FL
Valor Estimado: R$ 46.362,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 44.553,6000 **, com valor negociado a** R$ 44.172,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R$ 44.553,6000, Valor Negociado: R$ 44.172,8000
Homologado	21/11/2022 11:28:42	JONILCE PRANAS	

Item: 33

Descrição: Pistola aplicadora
Descrição Complementar: Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt , Potência: 40 W, Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.869,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/11/2022 10:56:51	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	21/11/2022 11:28:43	JONILCE PRANAS	

Item: 34
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Variada , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Líquido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Caixa 6 UN
Valor Estimado: R$ 53.650,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 29.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R$ 29.000,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 35
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Plástico Reciclado , Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9.919
Unidade de fornecimento: Tubo 90 G
Valor Estimado: R$ 35.113,2600
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16.267,1600 **, com valor negociado a** R$ 15.672,0200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/11/2022 10:50:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R$ 16.267,1600, Valor Negociado: R$ 15.672,0200
Homologado	21/11/2022 11:28:44	JONILCE PRANAS	

Item: 36
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica , Material Ponta: Poliéster , Espessura Escrita: Grossa , Cor Carga: Variada , Características Adicionais: Tinta Atóxica À Base De Àgua
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.200
Unidade de fornecimento: Caixa 12 UN
Valor Estimado: R$ 77.624,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.026,0000 **, com valor negociado a** R$ 19.840,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/12/2022 08:10:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R$ 20.026,0000, Valor Negociado: R$ 19.840,0000
Homologado	02/12/2022 08:32:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 37
Descrição: Apontador lápis

Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Cor: Azul , Tamanho: Médio , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7.872
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 28.103,0400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.218,8800 **, com valor negociado a** R$ 6.022,0800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	21/11/2022 17:04:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	02/12/2022 08:36:12	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	12/12/2022 14:48:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R$ 6.218,8800, Valor Negociado: R$ 6.022,0800
Homologado	12/12/2022 14:51:51	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00001/2023 (SRP)

Às 10:52 horas do dia 17 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19101/2022, Pregão nº 00001/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 29.609,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Gás comprimido
- 2 - Gás comprimido

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Gás comprimido
Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Gás Incolor , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Uso Medicinal , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 116,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 100 **Metro Cúbico** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/01/2023 10:50:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ/CPF:00.331.788/0062-30, Melhor lance : R$ 65,0000
Homologado	17/01/2023 10:52:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Gás comprimido
Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Gás Incolor , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Uso Medicinal , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 500 **Metro Cúbico** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/01/2023 10:50:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ/CPF:00.331.788/0062-30, Melhor lance : R$ 15,0000
Homologado	17/01/2023 10:52:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Contratos

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Legião Mirim de Pederneiras.

Para que haja compatibilidade com o disposto no inciso I do item 4.2 da cláusula quarta do Termo de Colaboração nº 02/2022, o item 8.1 da cláusula oitava desse instrumento passa a vigorar da seguinte forma:

"O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de acordo com o cronograma físico financeiro, constante no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado na forma da lei não ultrapassando 60 (sessenta) meses, conforme artigo 21 do Decreto Federal 8.276/2016."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado em 17/02/2022.

Pederneiras, 30 de dezembro de 2022

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Associação Pederneirense de Música - APEM.

Para que haja compatibilidade com o disposto no inciso I do item 4.2 da cláusula quarta do Termo de Colaboração nº 03/2022, o item 8.1 da cláusula oitava desse instrumento passa a vigorar da seguinte forma:

"O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de acordo com o cronograma físico financeiro, constante no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado na forma da lei não ultrapassando 60 (sessenta) meses, conforme artigo 21 do Decreto Federal 8.276/2016."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03/2022, firmado em 07/03/2022.

Pederneiras, 30 de dezembro de 2022

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Convocação

ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. GIOVANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RG nº 45.358.536-X

De acordo com a vossa classificação final (05ª colocada) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 para o Emprego de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO, bem como vosso aceite firmado na Sessão de Atribuição de Aula realizada em 11/03/2022, às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras – SP, para regularizar toda documentação relacionada ao processo de admissão.

O não comparecimento poderá implicar em investigação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por acúmulo ilegal de cargo, uma vez que todos os dados referentes às contratações são encaminhados automaticamente ao TCESP por meio do Sistema AUDESP.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 18 de janeiro de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. NHADYA ALEXANDRA RAMOS DE CARVALHO

RG nº 48.744.886-8

De acordo com a vossa classificação final (158ª colocada) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 para o Emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO, bem como vosso aceite firmado na Sessão de Atribuição de Aula realizada em 25/02/2022, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras – SP, para regularizar toda documentação relacionada ao processo de admissão.

O não comparecimento poderá implicar em investigação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por acúmulo ilegal de cargo, uma vez que todos os dados referentes às contratações são encaminhados automaticamente ao TCESP por meio do Sistema AUDESP.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 18 de janeiro de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. JULIANA ZANIN GONZALES

RG nº 35.275.398-5

De acordo com a vossa classificação final (131ª colocada) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 para o Emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO, bem como vosso aceite firmado na Sessão de Atribuição de Aula realizada em 01/02/2022, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras – SP, para regularizar toda documentação relacionada ao processo de admissão.

O não comparecimento poderá implicar em investigação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por acúmulo ilegal de cargo, uma vez que todos os dados referentes às contratações são encaminhados automaticamente ao TCESP por meio do Sistema AUDESP.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 18 de janeiro de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281